

PROJETO DE LEI N.º 6.643, DE 2006

(Do Sr. Carlos Nader)

Dispõe sobre à proibição do uso do fumo e do álcool em filmes e desenhos infantis ou produtos que condizem com a mesma natureza ou espécie.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-4846/1994.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD 2

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido em todo o território nacional o uso do

fumo e do álcool em filmes e desenhos infantis ou produtos que condizem com

a mesma natureza ou espécie, ou qualquer outro que possa estimular ao vício.

Art. 2º O poder executivo regulamentará a presente lei,

designando órgão responsável pela fiscalização e aplicação da penalidade caso

ocorra o descumprimento dessa lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O que faz alguém tomar bebidas alcoólicas ou fumar? Por que

algumas pessoas ficam viciadas em drogas? O uso de drogas é aprendido?

Revistas, TV, filmes influem no modo como as pessoas usam drogas? Estas são

algumas das perguntas polêmicas sobre o uso de drogas e que estão ainda sem

uma resposta definitiva. Porém, é bastante claro que o uso de drogas pode ser

visto freqüentemente em filmes e na televisão. Por exemplo: um estudo mostrou

que entre os 200 filmes mais retirados nas locadoras entre 1996 e 1997, 93%

mostravam pessoas utilizando bebidas alcoólicas e 89% mostravam pessoas

fumando.

Um novo estudo publicado na revista Pediatrics, investigou a

frequência que o uso de álcool e fumo aparecia em desenhos animados

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_5369 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

3

direcionados para o público infantil, de 81 filmes assistidos 47% tinham o uso

do álcool e 43% o uso do fumo.

Em 40% dos desenhos com o uso de álcool, os efeitos físicos do

consumo de álcool eram mostrados. Por exemplo, alguns personagens ficavam

cambaleantes, tinham soluços, ou ficavam com a cara vermelha. Nenhum dos

desenhos tinha avisos sobre as consequências prejudiciais do uso de álcool. Nos

desenhos que mostravam o uso de fumo, 37% mostravam as conseqüências

físicas do seu uso, incluindo tosse ou fazendo os personagens ficarem verdes.

Somente em 3 desenhos há a presença de personagens que pediam para outros

pararem de fumar.

A presente propositura visa a proibição em todo o território

nacional o uso do fumo e álcool em filmes e desenhos infantis ou produtos que

condizem com a mesma natureza ou espécie, ou qualquer outro que possa

estimular ao vício, para que possamos reduzir a possibilidade de que nossas

crianças sejam influenciadas ao uso de drogas, pelo que deveria ser feito para a

diversão dessas.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos

ilustres pares para a apreciação desse projeto.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2006.

Deputado CARLOS NADER

PL/RJ

FIM DO DOCUMENTO

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_5369
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO